

**:- PORTARIA N.º 341, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2.025 - :**

(Dispõe sobre exclusão de membro do quadro de membros do Comitê Municipal de Prevenção e Controle das Arboviroses, e dá outras providências).

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – Inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – Inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO**, o contido no ofício nº 529/2.025, da Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomeia o servidor municipal **LUCAS CAMILO BUENO DO PRADO SANTOS** – RG. nº. 40.348.833-3 – Secretário Municipal Adjunto de Administração- para compor o quadro de membros do Comitê Municipal de Prevenção e Controle das Arboviroses, instituída pela Portaria nº 87, de 18 de março de 2.025, para representar a Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** – A Secretaria Municipal de Administração tomará as devidas providências legais necessárias para a integral efetivação do presente ato.

**Art. 3º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, em 12 de novembro de 2.025, 61º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.



**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**  
*Prefeito*

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.



**LUCAS CAMILO BUENO DO PRADO SANTOS**  
*Secretário Municipal Adjunto de Administração*